

visão esclarecida das matérias específicas correlacionadas com o concelho do Fundão.

Considerando o exposto, determino, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e por meu despacho datado de 9 de Novembro corrente, a nomeação do licenciado João Manuel Neves Mendes Rosa no lugar de chefe de Divisão de Património da Câmara Municipal do Fundão, em regime de comissão de serviço por três anos, renovável por iguais períodos, com efeitos a partir da data do referido despacho.

A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço.

#### Curriculum vitae

Dados pessoais:

Nome — João Manuel Neves Mendes Rosa;  
Nacionalidade — portuguesa;  
Data de nascimento — 14 de Fevereiro de 1968;  
Bilhete de identidade — n.º 8021213, emitido em 12 de Julho de 2001, Castelo Branco.

Formação académica:

Licenciatura em História, pela Universidade Aberta, com média final de 14 valores.

Experiência profissional:

Iniciou as suas funções como docente na disciplina de Educação Visual e Tecnológica, no ano de 1993;

Em Fevereiro do ano 2002 inicia funções na Câmara Municipal do Fundão, mediante um contrato de tarefa, com o objectivo de prestar apoio cultural, variante património, desenvolvendo projectos e divulgação do património cultural do concelho e promovendo a sistematização de planos que visem a realização de roteiros histórico-arqueológicos;

Em Junho do mesmo ano celebra com esta autarquia um contrato de avença, pelo período de 12 meses, renovável, para exercer funções no âmbito da requalificação do património municipal e na colaboração do projecto de reestruturação do museu municipal da cidade do Fundão, e rescindiu o mesmo em Agosto de 2003;

No ano de 2003 é requisitado, por um ano, ao Ministério da Educação para exercer funções no âmbito do Gabinete de Cultura e do património histórico e arqueológico na Câmara Municipal do Fundão;

De 2004 a 2006 é prorrogada a requisição do docente, João Manuel Neves Mendes Rosa com o objectivo de coordenar o funcionamento do Museu Arqueológico Municipal;

Desde Fevereiro do corrente ano exerce as funções de chefe de Divisão de Património, em regime de substituição.

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000308760

#### Aviso

Torna-se público que, por meu despacho datado de 9 de Novembro do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo celebrados com os assistentes administrativos, Hugo Miguel Lopes Rodrigues e Pedro Miguel Roque Fernandes, pelo período de 12 meses, com início em 12 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000308762

#### Aviso

Torna-se público que, por meu despacho datado de 9 de Novembro do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com a assistente administrativa, Rita Patrícia Fonseca Mendes, pelo período de 12 meses, com início em 28 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000308768

#### Aviso

Torna-se público que, por meu despacho datado de 9 de Novembro do corrente ano, e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato a termo resolutivo certo celebrado com o assistente de acção educativa de nível I, Ricardo Jorge Pereira Mendes Silva, pelo período de 12 meses, com início em 28 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

20 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*. 1000308769

### CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

#### Aviso

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 16/99 — lugar de Entrecancelas (lote 51) Baguim do Monte

##### Discussão pública

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 16/99, requerido pelo proprietário do lote 51, sito no lugar de Entrecancelas — freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 22544/92, pertencente a Marabano — Empreendimentos Imobiliários, L.ª

A alteração consiste na introdução de um anexo e alterar o alinhamento.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000222114

#### Aviso

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 16/99 — lugar de Entrecancelas (lote 18) Baguim do Monte

##### Discussão pública

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 16/99, requerido pelo proprietário do lote 18, sito no lugar de Entrecancelas, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 22544/92, pertencente a Marabano — Empreendimentos Imobiliários, L.ª

A alteração consiste na introdução de um anexo no logradouro.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se-á oito dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e en-

tregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*.  
3000222115

## CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

### Aviso

#### Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 30 de Novembro de 2006, foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 4 de Dezembro de 2006, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com o seguinte trabalhador:

Técnico superior de 2.ª classe/electrotécnico:

José Manuel Mateus de Oliveira.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.  
1000308754

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

### Aviso

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que, por meu despacho de 1 de Setembro de 2006, nomeei, como chefe de gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal, José Correia da Silva, com efeitos de 1 de Setembro de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.  
1000308780

### Aviso

Francisco Manuel Lopes, presidente da Câmara Municipal de Lamego, torna público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2006, nomeei, como secretária do Gabinete de Apoio Pessoal do vice-presidente, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, com efeitos de 1 de Junho de 2006.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.  
1000308781

## CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

### Aviso

#### Abertura de período de discussão pública

1 — Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 dias, o período de discussão pública para aprovação do pedido de licenciamento da operação de loteamento a levar a efeito na Rua das Beatas, 28, 30 e 30-A, Beco dos Peixinhos, 16, e Rua da Senhora da Glória, 91 a 93-A e 95-A, pertencente à freguesia da Graça, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 — Durante este período, os interessados poderão consultar o projecto de loteamento, bem como a informação técnica elaborada pelos serviços municipais competentes, devendo dirigir-se à Divisão de Administração, Relações Públicas e Apreciação Liminar (Gabinete de Relações Públicas) da Direcção Municipal de Gestão Urbanística, Edifício CML, Campo Grande, 25, 3.º, F.

3 — Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido

ao presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido nos locais acima referidos.

21 de Novembro de 2006. — A Vereadora, *Gabriela Seara*.  
3000222046

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mira de 30 de Novembro de 2006, foram nomeadas definitivamente na categoria de assistente de acção educativa, nível 1, da carreira de assistente de acção educativa, do grupo de pessoal de apoio educativo, do quadro de pessoal desta autarquia, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, na sequência de aproveitamento na formação inicial prevista no anexo IV do mesmo diploma durante o período probatório, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 92, de 12 de Maio de 2005, as candidatas: Maria da Conceição Rodrigues Teixeira, Ana Teresa Silva Tomásio e Susana Marlene da Silva Teixeira.

As presentes nomeações têm efeitos a 1 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*.  
1000308756

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 9 de Novembro de 2006, exonerei, nos termos do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do cargo de adjunto do meu Gabinete de Apoio Pessoal, João Augusto Espadeiro Ramos.

A exoneração produz efeitos a contar do dia 9 de Novembro de 2006.

16 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós de Mina*.  
1000308767

### Aviso

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado do dia 17 de Novembro de 2006, proferido no exercício da competência que me é delegada por despacho do presidente da Câmara datado do dia 14 de Novembro de 2005, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, nomeei a funcionária desta Câmara Municipal, Vanda Maria Clérigo Fialho, auxiliar administrativo, 1.º escalão, índice 128, para o exercício das funções correspondente à categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, conforme previsto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com vista à reclassificação profissional na categoria de assistente administrativo.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Novembro de 2006. — Por delegação de competência do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues*.  
1000308779

### Aviso

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo